



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Fls. 885
Proc. 152
Rub. 42



SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2025

REF.: Processo nº. 152/2025 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA** e a empresa **SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ sob nº 41.490.756/0001-43** - **OBJETO:** Aquisição de livros didáticos de língua inglesa (Coleção POP - FTD) com a finalidade de atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré - **VALOR GLOBAL:** R\$ 181.830,00 (Cento E Oitenta E Um Mil, Oitocentos E Trinta Reais) - **DOTAÇÃO:** 020400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BÁSICA - FUNDEB 12 361 0012 2019 0000 MANUT E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES - 40% 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO **PRazo DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias - **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - **SIGNATÁRIOS:** **ALTEMAR LIMA DE SOUSA** Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela **CONTRATANTE DULCIRENE BALDEZ QUEMEL**, pela empresa **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA 23 de junho de 2025. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 21.553. Portaria 031/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 - CPL- PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 17/2025. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, resolve registrar os preços da empresa APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.691/0001-99, sediada na Av. Cel. Colares Moreira, Jardim Renascença, no Ed. Planta Tower, sala 801, em São Luís/MA, CEP: 65.075-441, representada por seu proprietário o Sr. MADSON FLÁVIO COSTA DOS SANTOS, CPF nº 606.512.633-01, vencedora dos Lotes 01 no valor de R\$ 1.769.897,51, Lote 02 no valor de R\$ 969.799,96, e Lote 05 no valor de R\$ 11.695,10, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos para suprir as necessidades das secretarias municipais de Alto Alegre do Pindaré/MA. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Compras Públicas. O valor total registrado está conforme quantitativos abaixo:

LOTE 1 - PRODUÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA

Nº	ITEM	UND	QT D	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Show de Banda Musical de RENOME	HOR A	25	EMERSON EFREM,	R\$ 2.710,57	

LOCAL. Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistente de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.		IRANI E BANDA, ENTRE OUTRAS...		R\$ 67.764,17
Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL. Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos	02 HOR A 25	ANDERSON MENDONÇA, BRUNO SHINODA ENTRE OUTRAS...	R\$ 18.693,59	R\$ 467.339,82

Fls. 886
Proc. 152
Rub. h

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 24/06/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 24 de Junho de 20
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	24/06/2025
Validade	24/06/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento	BAB721101F61BC080FD274B460E7AD385BEC8D2FF0876D240B71F39A4677BFBF

Assinaturas / Aprovações

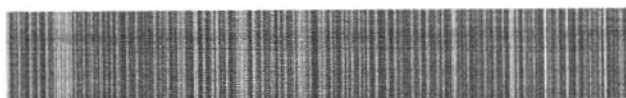
Papel (parte)	Contratadas		
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE		
Representante		CPF	
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES			720.235.972-34
Ação:	Assinado em 24/06/2025 05:37:58 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7567A5267C81FF6F	IP:	170.239.140.53
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): VDWLT-SMDUI-SUGBF-3W2ZR



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.